



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3810/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 13:12
Legislativo - IND 844/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que seja estudada a possibilidade de realizar campanha educativa de trânsito a nível municipal, envolvendo entidades, igrejas, escolas, com o objetivo de educar não só os pedestres, mas principalmente os motoristas, e se possível solicitar ajuda da Polícia Militar para que dê início às orientações junto aos motoristas quanto às faixas de pedestres, estacionamentos irregulares, entre outros.

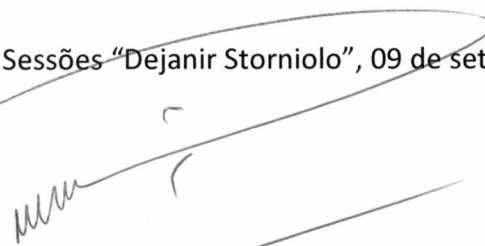
Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Cláudio Alcalá – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O intuito desta indicação é diminuir os acidentes ocorridos em nossas ruas e corrigir costumes de algumas pessoas em não respeitar as placas de sinalização, bem como outros sinais e equipamentos de trânsito, pois acreditam que não estão infringindo nenhuma legislação. São atitudes simples que tumultuam o nosso trânsito, gerando inúmeros transtornos e causando sérios acidentes que envolvem vidas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

